

**A IMPORTÂNCIA DA DIPLOMACIA PARA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**AUTOR(A): Pedro Henrique de Sousa Gomes; COAUTORA(A): Tayana Figueredo Medeiros; PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A): Delmiro Gomes Neto.**

# INTRODUÇÃO

O objetivo do estudo é analisar a importância da diplomacia na garantia dos direitos humanos, e como a diplomacia estabelece o seu funcionamento no desempenho de suas funções no que tange a garantia dos direitos humanos, que decorre principalmente do dialogo e da cooperação entre as nações, refletindo seus efeitos diretamente na promoção e proteção dos direito humanos, tornando-se possível a construção de mundo mais justo e na garantia dos direitos humanos, que são fundamentais para dignidade humana, justiça e igualdade dos indivíduos que convivem nos meios sociais.

# METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa do tipo exploratório-descritivo, utilizando analise dos textos, realizada através dos artigos científicos.

# FUNDAMENTAÇÃOTEÓRICA

Além disso, o texto apresenta as características principais dos direitos humanos, bem como, ressalta a responsabilidade do Estado em cumprir com esses direitos, na qual, em caso de descumprimento ou ofensa, os afetados podem buscar recursos por meio de órgãos colegiados competentes a fim de reparar o direito lesionado. Ademais, outro ponto que podemos mencionar, é como a diplomacia desempenha um papel crucial na promoção e proteção dos direitos humanos, abordando conflitos, promovendo a cooperação internacional, negociando acordos e facilitando assistência humanitária em áreas de conflito, ou seja, a diplomacia é um importantíssimo meio para fortalecimento da dignidade humana.

# Tratados Internacionais de Direitos Humanos: PM – RJ

#  CONSIDERAÇÕESFINAIS

#

# Portanto, é fundamental enfatizar a importância da diplomacia como um mecanismo indispensável que possibilita a compreensão mútua, a confiança e o respeito entre as nações, bem como facilitar o dialogo sobre os direitos humanos no âmbito internacional e interno fortalecendo cada vez mais essas garantias.

# REFERÊNCIAS

**Palavras Chave**: Direitos Humanos; Diplomacia; Garantias

[https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/**direitos\_humanos\_diplomacia**.pdf](https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/direitos_humanos_diplomacia.pdf)**.**

Acessado em 05/11/2023.

[file:///C:/Users/**Suely**/Downloads/admin,+ARTIGO+1+-+DIREITOS+HUMANOS.pdf](file:///C%3A/Users/Suely/Downloads/admin%2C%2BARTIGO%2B1%2B-%2BDIREITOS%2BHUMANOS.pdf).

 Acessado em 05/11/2023.

Lafer**,** Cezar**. Relações internacionais, política externa e diplomacia brasileira**. Edição 1ª. Belo Horizonte, LTC, 20 de outubro de 2011.

**Figuras 1 ­– Tratados Internacionais de Direitos Humanos**

**A IMPORTÂNCIA DA DIPLOMACIA PARA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**ALUNOS: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GOMES; TAYANA FIGUEREDO MEDEIROS**

**ORIENTADOR: DELMIRO GOMES NETO**

**INTRODUÇÃO**

O objetivo de estudo é entender a importância da diplomacia no desempenho do seu papel fundamental na garantia dos direitos humanos, pois é através do diálogo e da cooperação entre nações que se busca o reconhecimento e a proteção dos direitos humanos de todos os indivíduos. Ainda, outro ponto que devemos enfatizar sobre os avanços para consolidação dos direitos humanos que conhecemos nos dias atuais, foi o desenvolvimento de organizações internacionais, que se deram especificamente após as duas grandes guerras mundiais, a criação da Liga das Nações (antecessora da ONU) e, posteriormente, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) que estabeleceu um quadro internacional para promoção dos direitos humanos, como por exemplo, a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos que foi o primeiro documento de âmbito internacional dedicado especificamente aos direitos humanos, na qual, a ONU começava, assim, a dar expressão concreta a seu compromisso com a promoção e proteção daqueles direitos que acabou refletindo sobre as jurisdições internas dos Estados integrantes da declaração. Portanto, compreende-se a importância da diplomacia no desempenho num papel essencial na construção de um mundo mais justo e respeitoso aos direitos humanos, bem como, a extrema relevância dos direitos humanos que refletem sobre a dignidade humana, justiça e igualdade gerando impactos positivos perante o convívio social dos indivíduos.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Diplomacia; Garantias;

Parte superior do formulário

**METODOLOGIA**

O presente estudo trata-se de uma pesquisa do tipo exploratório-descritivo, utilizando analise dos textos, realizada através dos artigos científicos no Google Acadêmico.

**FUNDAMENTAÇÃO TEORICA**

Os direitos humanos são direitos fundamentais subjacentes a todos os indivíduos da humanidade, independentemente de nacionalidade, raça, religião, origem étnica, gênero e entre outros fatores para sua aplicação, ou seja, são direitos que criam normas capazes de legitimar e defender direitos individuais e coletivos, de modo, que acaba influenciando os indivíduos que vivem em sociedade, bem como suas relações com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles. Esses direitos são direitos universais, inalienáveis, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados, e são considerados essências para a dignidade, a liberdade e o bem-estar de todas as pessoas, no entanto, se os Estados e outros detentores de deveres descumprirem a ratificação das normas e padrões legais consagrados nos instrumentos de direitos humanos, os titulares de direitos lesado terão o direito de ajuizar ou protocolar procedimentos para reparação adequada perante um órgão colegiado competente, que respeitará as regras e procedimentos previstos na lei, com finalidade de reparar o direito ofendido. Deste modo, entende-se a importâncias dos direitos humanos nos tempos atuais, na qual, estes direitos se desenvolvem a partir da diplomacia que acaba desempenhando uma função crucial na garantia e na promoção dos direitos mencionados anteriormente, ou seja, é através da diplomacia, que os países podem abordar a partir de inúmeras maneiras questões relacionadas aos direitos humanos, como: A resolução de conflitos, apesar do contexto histórico que evidenciam esses conflitos a diplomacia freqüentemente é o meio utilizado para resolver estes conflitos atuando de maneira pacífica, evitando ao máximo a violência e protegendo os direitos humanos dos civis afetados por conflitos. Cooperação internacional, a diplomacia facilita a cooperação entre países para enfrentar desafios globais que afetam os direitos humanos, como as mudanças climáticas, crises migratórios, combate ao terrorismo e entre outros motivos que fomenta a cooperação entre as nações. Acordos e Tratados é através da diplomacia, que os países negociam e estabelecem acordos e tratados internacionais que visam garantir e fortalecer direitos humanos, e por fim, a diplomacia permite facilitação do acesso à assistência humanitária em áreas de conflito, garantindo que as necessidades humanitárias básicas sejam atendidas. Portanto, a diplomacia é uma ferramenta importante para promover os direitos humanos, tendo como objetivo principal, manter o dialogo e a cooperação pacífica entre os Estados com a finalidade de evitar violações ou ofensas aos direitos considerados fundamentais, por meio, da criação ou desenvolvimento de normas ou padrões legais que garantam à promoção, o respeito, e à proteção dos direitos humanos.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, nota-se que a diplomacia se mostra uma ferramenta essencial ao promover a compreensão mútua, a confiança e o respeito entre os povos, de forma a construir um engajamento internacional favorável entre os Estados e um diálogo sobre direitos humanos que tenha por fim uma confluência de chegada. Deste modo, conclui-se que a importância da diplomacia na garantia dos direitos humanos é inegável, na qual, permite que os países expressem preocupações sobre as violações de direitos humanos e pressionem por mudanças por meio do diálogo e da advocacia em fórum internacionais que atinjam a todos os indivíduos do mundo.

**REFERENCIAS BIBLIOGRAFICA**

[https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/**direitos\_humanos\_diplomacia**.pdf](https://www.faneesp.edu.br/site/documentos/direitos_humanos_diplomacia.pdf)**.** Acessado em 05/11/2023.

[file:///C:/Users/**Suely**/Downloads/admin,+ARTIGO+1+-+DIREITOS+HUMANOS.pdf](file:///C%3A/Users/Suely/Downloads/admin%2C%2BARTIGO%2B1%2B-%2BDIREITOS%2BHUMANOS.pdf).

Acessado em 05/11/2023.

#### Lafer, Cezar. Relações internacionais, política externa e diplomacia brasileira. Edição 1ª. Belo Horizonte, LTC, 20 de outubro de 2011.